



PORTARIA N. 092/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante o que autorizam os artigos 75, inciso IV, e 79 da Lei Complementar n 239/1998 e artigo 8º, § 3º da Lei 9.730/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, em função dos encargos determinados pela Portaria n. 091/2014 desta Casa, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais ao servidor **Adriano da Silva Prado Marquioto, matrícula 2164**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, a partir de 21 de maio de 2014, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n 239/1998 e artigo 8º, § 3º da Lei 9.730/2014.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 02 de junho de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1º Secretário